



01 0233368-8

EVCC

S

Il^{mo} Ex. S^{mo}. Presidente e mais membros
do Oito Tribunal de justiça desta Capital e Estado
de São Paulo. Preencha o requisito do
art. 341 § 1.º do Cod. de processo, quanto ao autor da
violencia arguida e declare a quem requerer
o conteúdo da ordem a prisão. Paulo, 12 de
julho de 1894. Souza Lima.

Corte de Apelação do E. do S. Paulo
ARCHIVO
N.º DE ORDEN
50056

Vem submisso perante V. Ex. e suas
Salerno, de 33 annos de idade, cor branca, subdito italiano
"Stalia" - preso no dia 25 de Março de anno p. p.º em Li-
beirão Pires e remettido para a Cadeia d'esta Capital, sem
culpa formada, e sem que, para isto haja commetido crime
de especie alguma.

O paciente vem esperar uma Ordem de
Habes-Corpus em seu favor, de accordo com os arti-
gos 207 e 72, pp.ºs 13 e 14 da constituição d'esta Republica, e
lei n.º 2033 de 30 de Setembro de 1871.

Deixa de acompanhar a certidão d'entradas
por lhe ter sido negada.

A petição por três vezes
foi requerida e não teve despacho algum. Por isso
confiado na alta justiça de V. Ex.

E. R. M. c.

Carta Publica de São Paulo 7 de julho de 1894.

Salvador Salerno

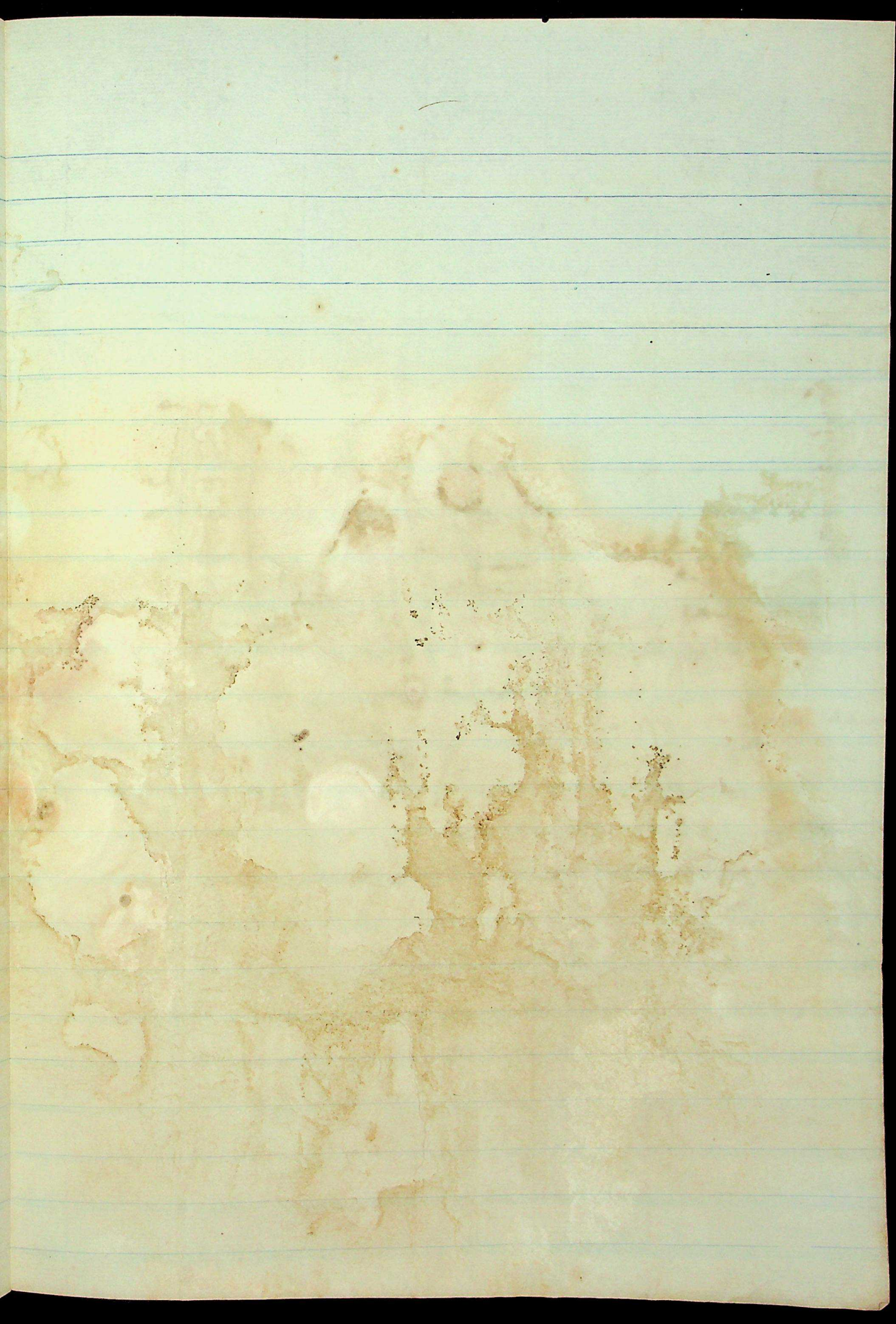
L. a. p. 20 de Junho de 1894

Ex. offi-
cio Par. pub. -

2

1871





[Faint, illegible handwriting on lined paper, possibly bleed-through from the reverse side. The text is mostly obscured by a large, irregular brown stain.]

8
sic